

ACEF/1819/0121007 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Isabel Soares
Cristina Canavarro
Mari Carmen Moreno
Inês Catarina Batista

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Lusíada

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (ULusíada)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Psicologia clínica

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._DR Mestrado Psicologia Clínica.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Psicologia Clínica

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

3

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

31

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

311

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

35

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não se pretende alterar

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições de acesso e de ingresso são as determinadas pelo Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março

http://www.lis.ulusiada.pt/Portals/eLusiada/DocsExternos/normas_regulamentos/20_regulamento_me

strados.pdf

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e Pós-Laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade Lusíada de Lisboa

Rua da Junqueira n.ºs 188-198

1349-001 Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente cumpre os requisitos em termos de corpo de docente próprio, academicamente qualificado e especializado. As alterações do corpo docente (saída de 3 docentes e entrada de 2 novos docentes) foram explicadas e as mudanças não parecem comprometer a estabilidade e coesão. Estudantes, graduados e empregadores encontram-se muito satisfeitos com a disponibilidade e empenho do corpo docente. A coordenadora do CE possui currículo muito relevante na área e um perfil muito adequado do ponto de vista científico, com grande dinâmica de publicação, e do ponto de vista da relação com estudantes e docentes. No entanto está muito sobrecarregada pois para além das responsabilidades pedagógicas e atividade científica assume simultaneamente a coordenação do Departamento, a coordenação de 3 ciclos de estudos e a coordenação do Gabinete de Apoio Psicológico. Também alguns docentes parecem ter serviço docente em excesso, com compromissos em vários CE e com pouco tempo para dedicar à investigação, o que parece refletir-se num número reduzido de publicações relevantes e na inexistência de projetos com financiamento externo competitivo. A maioria dos docentes está integrado no CLISSIS, Unidade I&D classificada

com “Bom” no último exercício de avaliação da FCT.

2.6.2. Pontos fortes

- Corpo docente coeso;
- Disponibilidade e empenho na resposta às necessidades dos estudantes;
- Coordenadora com perfil relevante para o cargo;
- Coordenação do CE exercida de forma próxima de estudantes e docentes;
- Canais de comunicação fluidos entre a coordenação e os docentes

2.6.3. Recomendações de melhoria

Apesar de ser notório o empenho em criar estruturas de investigação (CLISSIS e Laboratório de Psicologia) agregadoras das atividades de investigação dos docentes, será importante adequá-los às reais necessidades dos docentes/investigadores de forma a impulsionar de forma efetiva a produção científica e a articulação entre a investigação e as diferentes UC;

Apesar do investimento efetuado, desde a última avaliação, o corpo docente apresenta de forma geral ainda insuficiente produtividade científica, concretizada em publicações e projetos científicos competitivos. Por outro lado, há uma grande disparidade entre a produção do corpo docente; a produção científica está sobretudo centralizada em uma docente e outros dois docentes dão também um contributo mais significativo. Será importante criar as condições estruturais, que permitam superar esta limitação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Corpo não docente qualificado, estável e adequado às necessidades da instituição.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

É fornecida pouca informação sobre os discentes. Na visita foi referido que a maioria dos estudantes são trabalhadores, não existindo, contudo, um estatuto de trabalhador-estudante em vigor.

O número de vagas aparenta ser adequado tendo em consideração o número de estudantes matriculados.

Os estudantes parecem ter oportunidades de obter aprendizagens acerca das diversas áreas de intervenção na Psicologia.

4.2.2. Pontos fortes

- Elevada procura do Ciclo de Estudos por parte dos estudantes.
- Acesso a diversos instrumentos de avaliação e respetivo manuseamento dos mesmos.
- Início da preparação da Dissertação de Mestrado ainda durante o 1º Ano do Mestrado.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Aplicar um estatuto de trabalhador-estudante.
- Realizar reuniões de orientação de estágio e dissertação com um número inferior de alunos, para melhor esclarecimento das suas questões.
- Promover incentivos à mobilidade dos estudantes.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso académico nas diferentes UC é elevado. Não obstante, é de notar que, apesar dos esforços da Instituição, a maioria dos alunos necessita de prolongar o prazo para entrega e defesa das suas Dissertações de Mestrado.

O índice de empregabilidade é difícil de avaliar.

5.3.2. Pontos fortes

- Implementação do projeto de Tutoria parece estar a contribuir para a melhoria do sucesso escolar.
- Introdução do incentivo ao mérito académico, através da redução do valor da propina para alunos com média igual ou superior a 14 valores.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Adequar conteúdos programáticos e metodologias de ensino a um nível acessível aos alunos, o que implica a definição clara de objetivos e resultados de formação em função dos destinatários.
- Dispor de outras fontes de informação sobre a empregabilidade.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Embora o Centro Lusíada de Investigação em Serviço Social e Intervenção Social (CLISSIS) tenha sido classificado como “Bom” pela FCT, nos últimos anos tem havido alguma melhoria nos resultados científicos. Contudo, a atividades científica pode ainda crescer de modo expressivo. Para tal, é necessário reforçar o perfil de investigação de grande parte do corpo docente para aumentar as suas publicações indexadas (internacionais, especializadas, com peer review e com impacto), bem

como a sua participação em projetos de investigação com financiamento competitivo. A anotar ainda com relevância para o CE a criação do Gabinete de Apoio Psicológico, que parece ser uma estrutura interessante de apoio à realização de estágios e de aproximação à realidade clínica.

6.6.2. Pontos fortes

- CLISSIS ter melhorado a classificado no último exercício de avaliação da FCT (“Bom”);
- Gabinete de Apoio Psicológico com articulação com UC do CE.

6.6.3. Recomendações de melhoria

A redução da carga docente em articulação com uma estratégia de incentivo e formação em tarefas de investigação (criação de uma cultura de investigação) são condições necessárias para elevar a qualificação e produção científica de toda a equipa docente e reduzir as diferenças existentes

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A internacionalização é uma área a melhorar, tanto em termos de mobilidade de alunos e docentes, como de participação em projetos internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

Os acordos internacionais existentes são altamente valorizados.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar os incentivos para a mobilidade dos estudantes e docentes, bem como aumentar e dar vitalidade através de ações efetivas aos acordos internacionais com outras universidades e centros de pesquisa.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição tem um sistema de garantia de qualidade

8.7.2. Pontos fortes

Há um sistema de qualidade a funcionar de modo adequado, promovendo a avaliação do ciclo de estudo e o desempenho dos docentes, com o envolvimento de todos os intervenientes. Neste âmbito, são realizados de modo regular inquéritos aos estudantes e aos docentes, permitindo a identificação atempada de dificuldades ou problemas e o acompanhamento das medidas de melhoria pedagógica. Adicionalmente, há um claro clima organizacional positivo e adequada fluidez na comunicação entre o Conselho Científico, o Conselho Pedagógico e a Direção do Instituto de Psicologia e Ciências da Educação.

Os estudantes estão envolvidos em mecanismos e processos de garantia de qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

É notória uma preocupação da instituição para ir ao encontro da maioria das condições e recomendações que foram efetuadas na altura da última avaliação pela CAE.

Foram completamente resolvidos os problemas com as condições de acesso ao Mestrado (formação de licenciatura em Psicologia) e a obrigatoriedade de realização de um estágio (30 ECTS) no 2º ano do Mestrado, aspeto muito importante para um CE que tem como objetivo a formação de psicólogos. Foi também revisto o plano de estudos, seguindo de perto as recomendações efetuadas na época

pela CAE. As alterações introduzidas parecem ter melhorado significativamente a articulação e coerência das UC e tornado presentes a maioria das temáticas nucleares a um ciclo de estudos em Psicologia Clínica.

Apesar dos esforços visíveis para aumentar os indicadores científicos do corpo docente, este objetivo apenas foi cumprido parcialmente.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Nada a assinalar.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Ao longo do relatório, a CAE foi referindo os pontos positivos, os aspetos menos positivos e fez recomendações nos vários domínios considerados na Avaliação do Ciclo de Estudos.

É notória uma preocupação da instituição para ir ao encontro da maioria das condições e recomendações pela CAE na última avaliação. Neste sentido, foram completamente resolvidos os problemas com as condições de acesso ao Mestrado (licenciatura em Psicologia) e a obrigatoriedade de realização de um estágio (30 ECTS) no 2º ano do Mestrado, aspeto muito importante para um CE que tem como objetivo a formação de psicólogos. Foi também revisto o plano de estudos, seguindo de perto as recomendações efetuadas na época pela CAE. As alterações introduzidas parecem ter melhorado significativamente a articulação e coerência das UC e tornado presentes a maioria das temáticas nucleares a um ciclo de estudos em Psicologia Clínica. Apesar dos esforços visíveis para aumentar os indicadores científicos do corpo docente, este objetivo apenas foi cumprido parcialmente. Apesar de evidente o empenho em criar estruturas de investigação (CLISSIS e Laboratório de Psicologia) agregadoras da atividade de investigação dos docentes, será importante adequá-los às reais necessidades dos docentes/investigadores de forma a impulsionar uma efetiva produção científica e articulação entre a investigação e as diferentes UC.

Por outro lado, há uma grande disparidade entre a produção do corpo docente; a produção científica está sobretudo centralizada em uma docente e outros dois docentes dão também um contributo mais significativo. Será importante criar as condições estruturais, que permitam superar esta limitação.

Para além destes aspetos a melhorar, a CAE reconhece que o corpo docente demonstra uma elevada disponibilidade e empenho nas respostas às necessidades dos estudantes.

A coordenadora do CE possui currículo muito relevante na área e um perfil muito adequado do ponto de vista científico, com grande dinâmica de publicação, e do ponto de vista da relação com estudantes e docentes. No entanto está muito sobrecarregada pois para além das responsabilidades pedagógicas e atividade científica assume simultaneamente a coordenação do Departamento, a

coordenação de 3 ciclos de estudos e a coordenação do Gabinete de Apoio Psicológico. A CAE recomenda uma mais adequada distribuição das atividades de gestão no âmbito da equipa docente. Relativamente aos estudantes, a CAE recomenda a realização de reuniões de orientação de estágio e de dissertação com um número inferior de alunos, para melhor esclarecimento das suas questões, para além da necessidade de aplicação de um estatuto de trabalhador-estudante.

A CAE recomenda, ainda, aumentar os incentivos para a mobilidade dos estudantes e docentes, bem como dar vitalidade, através de ações efetivas, aos acordos internacionais com outras universidades e centros de pesquisa.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>